

**DECRETO Nº 3.762, de 05 de março de 2013**

**EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com 1.400,00m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos metros quadrados), situado no 1º Distrito deste Município e Comarca de Piraí, que se encontra registrado no livro 2 - Z, Matrícula nº 4.220, ficha nº 256, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de Dotivo Correa de Almeida, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária PT. 1050.04.122.8026.1007 - ED 45906100, do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal